MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS

PERÍODO ELEITORAL 2022

LEI Nº9.504/97

- MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS
- NOTÍCIAS
- SITE E SISTEMAS
- REDES SOCIAIS
- MARCAS E PLACAS
- CONTATOS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MEDIDAS QUE

SERÃO ADOTADAS

ANTES

RETIRAR TODA PUBLICIDADE COMO

FILMES
VINHETAS
VÍDEOS

ANÚNCIOS
PAINÉIS
BANNERS

POSTS
MARCAS
SLOGANS

E DEMAIS CONTEÚDOS SIMILARES INDEPENDENTE DE SER FÍSICA OU VIRTUAL QUE NÃO SEJA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE AO CIDADÃO

DEPOIS

Cabe aos agentes públicos fiscalizar, zelar e tomar todas as providências para que não haja descumprimento do defeso eleitoral, mesmo que por terceiros como contrato, convênios, parceiros ou similares.

SÓ É PERMITIDA A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DIRETO AO CIDADÃO OU EMERGENCIAL

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DURANTE O PERÍODO DEFESO É **CONSIDERADA VEDADA,** PODENDO SOFRER MULTA INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO OU FIXAÇÃO EM MOMENTO ANTERIOR

VALENDO TAMBÉM EM PUBLICIDADES DE TERCEIROS

O PERÍODO É DO DIA
02 DE JULHO ATÉ
30 DE OUTUBRO DE 2022

(ART.73, DA LEI Nº9.504/97)

- **TODOS OS PARCEIROS COM PUBLICAÇÕES, VÍDEOS, POSTAGEM DEVEM SER ORIENTADOS PELAS UNIDADES A FAZER O MESMO, SOB RISCO DE CONFIGURAR CRIME ELEITORAL.**
- **SERÁ CRIADO UM GRUPO DE TRABALHO PARA TIRAR DÚVIDAS DOS COLABORADORES DO MAPA EM CASOS ESPECÍFICOS QUE SURJAM DURANTE O PERÍODO DEFESO.**

MEDIDAS PARA

NOTÍCIAS

DEVE-SE EVITAR AO MÁXIMO

. USO DE ADJETIVOS

. COMPARAÇÃO ENTRE GESTÕES

. USO DE NOMES DE AUTORIDADES

. USO DE IMAGENS DE AUTORIDADES

COMO DEVE-SE DIVULGAR

. SEGUIR A IMPESSOALIDADE GOVERNAMENTAL

. LINGUAGEM IMPARCIAL

. OBJETIVA

. SEM EMISSÃO DE JUÍZO DE VALOR

TODAS AS NOTÍCIAS PUBLICADAS ANTERIORMENTE NO SITE DO MAPA SERÃO OCULTADAS.

TEMAS QUE DEVEM PERMANECER, CONFORME AVALIAÇÃO DE CADA SECRETARIA, DEVERÃO SER COMUNICADOS OFICIALMENTE PELO E-MAIL PERIODO.ELEITORAL@AGRO.GOV.BR COM A EXPLICAÇÃO PARA A ADOÇÃO DA MEDIDA

MEDIDAS PARA

SITE E SISTEMAS

TODAS AS ENTIDADES PÚBLICAS

DEVEM RETIRAR TODA E QUALQUER PUBLICIDADE SUJEITA AO CONTROLE DE LEGISLAÇÃO ELEITORAL DOS

. SITES . PÁGINAS . SISTEMAS . APPS . LINKS

ANTES DO DEFESO ELEITORAL

- **TODO CONTEÚDO REVISADO E REFORMULADO**
- **DE FORMA IMPESSOAL**
- **CONTER APENAS DADOS E INFORMAÇÕES NOTICIOSAS**
- **INFORMATIVA**

- **O MESMO VALE PARA PROPRIEDADES DIGITAIS DE TERCEIROS POR FORÇA DE TERMOS DE CONTRATO, CONVÊNIOS, PARCERIAS OU AJUSTES SIMILARES.**

TODOS OS CONTEÚDOS PUBLICADOS NO SITE DO MAPA E QUE NÃO ATENDEM ÀS RESTRIÇÕES DO DEFESO ELEITORAL SERÃO OCULTADAS

CONTEÚDOS QUE DEVAM PERMANECER, CONFORME AVALIAÇÃO DE CADA SECRETARIA, DEVERÃO SER COMUNICADOS OFICIALMENTE PELO E-MAIL PERIODO.ELEITORAL@AGRO.GOV.BR, COM JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MEDIDA

MEDIDAS PARA

REDES SOCIAIS

INSTAGRAM

POSTAGENS ANTERIORES AO PERÍODO ELEITORAL SERÃO ARQUIVADAS

MARCAÇÕES SERÃO APAGADAS

COMENTÁRIOS, MARCAÇÕES E OS COMPARTILHAMENTOS SERÃO DESATIVADOS

YOUTUBE

OS VÍDEOS SERÃO OCULTADOS

LINKEDIN

PUBLICAÇÕES ANTIGAS RETIRADAS DA REDE

PUBLICAÇÕES NOVAS CONTINUARÃO SEGUINDO O DEFESO ELEITORAL

REDES OFICIAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

SEM COMENTÁRIOS E MARCAÇÕES EM POSTAGENS

SEM LOGOTIPOS, MARCAS, NOMES E SLOGANS DO GOVERNO VIGENTE

VEDADO O COMPARTILHAMENTO DE AUTORIDADES OU INSTITUIÇÕES

SOMENTE SERÃO PUBLICADAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

TEMAS QUE DEVEM PERMANECER, CONFORME AVALIAÇÃO DE CADA SECRETARIA, DEVERÃO SER COMUNICADOS OFICIALMENTE PELO E-MAIL PERIODO.ELEITORAL@AGRO.GOV.BR COM A EXPLICAÇÃO PARA A ADOÇÃO DA MEDIDA

MEDIDAS PARA

REDES SOCIAIS

SPOTIFY

ÁUDIOS ANTERIORES SERÃO ARQUIVADOS

PUBLICAÇÕES NOVAS CONTINUARÃO SEGUINDO O DEFESO ELEITORAL

FLICKR

FOTOS ANTERIORES AO PERÍODO ELEITORAL SERÃO ARQUIVADAS

PERFIL SERÁ DESATIVADO

TWITTER
FACEBOOK

SUSPENSAS DURANTE TODO O PERÍODO ELEITORAL

CRIADAS NOVAS CONTAS, GERIDAS PELA AECS, QUE ESTARÃO ATIVAS SOMENTE NO PERÍODO DE DEFESO

WHATSAPP

LISTA DE TRANSMISSÃO SERÁ DESATIVADA DURANTE TODO O PERÍODO DE DEFESO

MEDIDAS PARA

MARCAS E ASSINATURAS

NÃO PODE		COMO DEVE SER
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL	>	
NOME GOVERNAMENTAL	>	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMO APLICAR

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TODA MARCA DE GOVERNO E SUAS ASSINATURAS UTILIZADAS EM CAMPANHAS, SERVIÇOS E DEMAIS AÇÕES, APLICADAS EM:

- PRÉDIOS
- VEÍCULOS
- EVENTOS
- PLACAS
- PAINÉIS
- TESTEIRAS
- BANNERS
- CARTAZES
- FOLDERS
- PANFLETOS
- BRINDES
- PÁGINAS
- SISTEMAS
- REDES SOCIAIS
- APPS
- LINKS

EM MATERIAIS IMPRESSOS OU VIRTUAIS, A MARCA DE GOVERNO E SUAS ASSINATURAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS PELA BANDEIRA DO BRASIL COM NOME DO MAPA

MEDIDAS PARA

MARCAS E ASSINATURAS

MARCAS CERTIFICAÇÃO

MARCAS AÇÕES

MARCAS CONVÊNIOS

QUE FORAM CRIADAS NO GOVERNO VIGENTE, INDEPENDENTE DE SER MATERIAL IMPRESSO OU VIRTUAL, DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS PELO NOME

TODA PUBLICIDADE DIVULGADA ANTERIORMENTE NO SITE DO MAPA SERÁ OCULTADA

TEMAS QUE DEVEM PERMANECER, CONFORME AVALIAÇÃO DE CADA SECRETARIA, DEVERÃO SER COMUNICADOS OFICIALMENTE PELO E-MAIL PERIODO.ELEITORAL@AGRO.GOV.BR COM A EXPLICAÇÃO PARA A ADOÇÃO DA MEDIDA

CONTATOS E CONSULTAS

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DURANTE O PERIODO ELEITORAL

periodo.eleitoral@agro.gov.br

CONSULTAS E PROCEDIMENTOS

https://agronet.agricultura.gov.br/periodo-eleitoral

FAQ DAS ELEIÇÕES 2022

https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/faq-eleicoes-2022

PARA ACESSAR A AGRONET

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento